

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS DE ENQUADRAMENTO .....

### AVISO

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 018/2024 .....

### EDITAL

EDITAL 032-2024 - RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DOS PARECERISTAS .....



## PORTARIAS DE ENQUADRAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

# PORTARIA

**PORTARIA Nº 389/2024  
DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**ALTERA A CARGA HORÁRIA DE  
SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. ADMA DE  
JESUS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO  
EFETIVO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº **8001220-26.2023.805.0049**.


RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. **ADMA DE JESUS SANTOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FERREIRA, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de agosto de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 390/2024  
DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**ALTERA A CARGA HORÁRIA DE  
SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. SELMA  
LOPES DOS REIS, OCUPANTE DO CARGO  
EFETIVO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº **8004774-42.2018.8.05.0049**.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. **SELMA LOPES DOS REIS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na CRECHE LOURDES FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de agosto de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 391/2024  
DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**ALTERA A CARGA HORÁRIA DE  
SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. JACY  
OLIVEIRA VILAS BOAS, OCUPANTE DO  
CARGO EFETIVO DE PROFESSORA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº **8004770-05.2018.8.05.0049**.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. **JACY OLIVEIRA VILAS BOAS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na ESCOLA OSVALDO VILAS BOAS, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de agosto de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 392/2024  
DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**ALTERA A CARGA HORÁRIA DE  
SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. GILDEANE  
SANTOS QUEIROZ, OCUPANTE DO CARGO  
EFETIVO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº **8004782-19.2018.8.05.0049**.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. **GILDEANE SANTOS QUEIROZ** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na ESCOLA ZULMIRA RIOS DE QUEIROZ, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de agosto de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 393/2024  
DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**ALTERA A CARGA HORÁRIA DE  
SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. JENIVALDO  
SANTOS OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO  
EFETIVO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº **8001353-68.2023.8.05.0049**.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. **JENIVALDO SANTOS OLIVEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada no COLEGIO MUNICIPAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de agosto de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 394/2024  
DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**ALTERA A CARGA HORÁRIA DE  
SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. JANE CLEIDE  
CARNEIRO RIOS, OCUPANTE DO CARGO  
EFETIVO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº **8001238-47.2023.8.05.0049**.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. **JANE CLEIDE CARNEIRO RIOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na CRECHE LOURDES FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de agosto de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 395/2024  
DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**ALTERA A CARGA HORÁRIA DE  
SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. REINIVALDA  
PEREIRA SOBRINHO, OCUPANTE DO  
CARGO EFETIVO DE PROFESSORA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº **8001283-51.2023.8.05.0049**.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. **REINIVALDA PEREIRA SOBRINHO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na ESCOLA SEVERIANO INACIO NEVES, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de agosto de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 396/2024  
DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**ALTERA A CARGA HORÁRIA DE  
SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. NEURACY  
RAMOS DE ANDRADE, OCUPANTE DO  
CARGO EFETIVO DE PROFESSORA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº **8001281-81.2023.8.05.0049**.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. **NEURACY RAMOS DE ANDRADE** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na ESCOLA SILVANA MARGARIDA DE JESUS, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de agosto de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



**AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 018/2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000  
Nova Morada - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 13.230.982/0001-50

**AVISO DE RESULTADO**

**CREDENCIAMENTO Nº 018/2024**

O Município de Capim Grosso - Bahia, torna público o RESULTADO das pessoas jurídicas credenciadas para o Credenciamento nº 018/2024, cujo o objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PREFERENCIALMENTE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR MEIO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CALCETEIRO, PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, PINTOR, SERRALHEIRO, MESTRE DE OBRAS, ARMADOR E JARDINEIRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO - BA**, conforme, relação, a seguir:

ORDEM	NOME DA PESSOA JURÍDICA	Nº CNPJ	INSCRITO NO CARGO
1	56.441.136 GILDEVAN SILVA DE OLIVEIRA	56.441.136/0001-91	PEDREIRO
2	56.689.554 ROBSON DE JESUS GONÇALVES	56.689.554/0001-00	AUXILIAR DE PEDREIRO
3	56.75.456 ANDERSON VINICIUS BORGES SILVA SANTOS	56.705.456/0001-01	AUXILIAR DE PEDREIRO
4	56.688.525 JADSON GOMES BARRETO	56.688.525/0001-16	AUXILIAR DE PEDREIRO
5	51.247.465 ELIELTON MENEZES JORDÃO	51.247.465/0001-82	PINTOR

Data do Julgamento, 16/08/2024. Maiores informações pelo E-mail: licitacg@gmail.com

Capim Grosso - Bahia, 16 de agosto de 2024.

**ANA CLAUDIA PEREIRA LIMA**  
**PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 279/2024**

Documento assinado digitalmente  
ANA CLAUDIA PEREIRA LIMA  
Data: 16/08/2024 15:57:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDITAL 032-2024 – RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DOS PARECERISTAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

**EDITAL**

**EDITAL 032/2024  
DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**RESULTADO FINAL DA COMISSÃO DE  
CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE  
FOMENTO À CULTURA (LEI FEDERAL Nº  
14.399/2022), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO  
DE CAPIM GROSSO, BAHIA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, através do Departamento Municipal de Cultura de Capim Grosso e a Comissão Gestora da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal nº 14.399/2022), no âmbito do município de Capim Grosso, Bahia, criada pela Portaria nº 161/2024, de 21 de março de 2024, torna público o **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PARECERISTAS**, conforme Edital nº 031/2024, de 26 de julho de 2024.

**Artigo 1º** - Fica homologado o resultado final da seleção de pareceristas da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme listado abaixo:

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CARTEIRA DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
1º	Fábio Ferreira Bonfim	12.529.868-40 SSP/BA	Habilitado(a)
2º	Valdeir Gomes de Oliveira	14.060.517-72 SSP/BA	Habilitado(a)
3º	Nadja Araújo da Silva	14.219.284-85 SSP/BA	Habilitado(a)
4º	Cecília da Silva Santos	1639223061 SSP/BA	Habilitado(a)
5º	Wayner Tristão Gonçalves	1.290.050-ES SSP/ES	Classificado(a)
6º	Wervesson Zuryel Silva Rios	62.733.615-2 SSP/SP	Classificado(a)
7º	João Pedro de Queiroz Morales	MG-15.043.041 PCMG	Classificado(a)
8º	Éttore Pablo Vilaronga Rios	08.108.213-46 SSP/BA	Classificado(a)
9º	Andréia Ribeiro	MG-7.308.184 PCMG	Classificado(a)

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## EDITAL

10º	Sandra Regina Fabiano do Rosário Vieira	05.429.443-4 DIC/RJ	Classificado(a)
11º	Claudeilton dos Santos Galizas	1423939166 SSP/BA	Classificado(a)
12º	Jean Santos de Jesus	09.346.871-70 SSP/BA	Classificado(a)
13º	Elijane Lima da Silva Barbosa	08.719.641- 71SSP/BA	Classificado(a)

**Artigo 2º** - Os candidatos habilitados serão convocados via e-mail, pelo Departamento Municipal de Cultura, num prazo de até 10 (dez) dias úteis, para assinatura de contrato junto ao Município de Capim Grosso. Em caso de desistência do candidato habilitado, será realizada a convocação do candidato imediatamente classificado, conforme ordem estabelecida no resultado final da seleção.

**Artigo 3º** - Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de agosto de 2024.



José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74)3651-2453